**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**
**26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2006**
**PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS**
**SECRETÁRIO: WILSON ALVES**

Aos vinte e quatro dias do agosto de dois mil e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezessete horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária de dois mil e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Maria Piola, Marcos Lopes Miranda, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando nove Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - Projeto de Lei nº 72/2006, de autoria do Ver. Wilson Alves, que altera a Lei Municipal nº 3.475/2001, que regulamentou o parcelamento do solo urbano no Município. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 74/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a natureza de utilização do Lote 15, Quadra "A", zoneamento "3" do Jardim Takeo Toyota. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** - Projeto de Lei nº 76/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que concede subvenção no valor de R$ 10.000,00 para cada Associação de Pais e Mestres de escolas em funcionamento no Município. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** - Projeto de Lei nº. 79/2006, de autoria do Prefeito Municipal, que propõe a concessão de duas subvenções, nos valores de R$ 5.000,00 para a APAE de Garça e R$ 50.000,00 para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. A Mesa informou que o quorum para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e quatro de agosto de dois mil e seis.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário